



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

PRIMEIRO - Termo aditivo a Ata de Registro de Preço nº 129/2025 - que entre si celebram o(a) Município de Lima Duarte e a empresa **ALMEIDA TERRAPLANAGEM DE BIAS FORTES LTDA**, na forma abaixo:

O(A) Município de Lima Duarte (inscritor(a) no CNPJ nº 18.338.186/0001-59, com sede na Rua Tancredo Alves, nº 57, Centro, Lima Duarte, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ALMEIDA TERRAPLANAGEM DE BIAS FORTES LTDA** CNPJ nº 275.020/0001-52, situada na Rua Padre Sergio Moreira nº 170, Nossa Senhora de Fatima, Bias Fortes MG CEP 36.230-000, neste ato representado por Matheus Henrique Sá de Almeida portador do CPF 124.294.046-48, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, com amparo legal na Lei nº 14.133/21, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 84/2025. Pregão Eletrônico nº 35/2025, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto e seus efeitos

1.1 - O presente termo de aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência da Ata de Registro de Preços nº 129/2025 por mais 12 meses, ou seja, até 30/09/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do reajuste

2.1 – Fica reajustado o valor na presente ata de acordo com o índice monetário IPCA, passando o valor da hora para R\$ 99,48.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da dotação orçamentária

3.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente:

3.3.90.39.00.2.06.05.26.453.0011.2.0061
4.4.90.51.00.2.06.04.15.451.0011.1.0005
3.3.90.39.00.2.17.03.17.452.0002.2.0112
3.3.90.39.00.2.17.03.17.452.0002.2.0112
3.3.90.39.00.2.06.07.15.452.0011.2.0063

CLÁUSULA QUARTA – Da ratificação –

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, na parte que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – da Publicação

5.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo site oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

Lima Duarte, 25/09/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186-0001-59

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado digitalmente por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Data: 2025.09.28 14:10:55 -03:00

Elenice Pereira Delgado Santelli

Documento assinado digitalmente



MATHEUS HENRIQUE SA DE ALMEIDA
Data: 28/09/2025 12:18:16-0300
Verifique em: <https://validar.it.gov.br>

Matheus Henrique Sá de Almeida

ALMEIDA TERRAPLANAGEM DE BIAS FORTES LTDA

Janete Umbelina da Silva Souza Torres - OAB/MG - 190.528

Juridico

TESTEMUNHAS:

Nome

Assinatura

Assinatura

Nome

Assinatura

Assinatura